RESUMO:
A gestão escolar é crucial para uma educação pública inclusiva, garantindo acesso equitativo ao ensino de qualidade para todos os estudantes. Isso requer um compromisso com a diversidade, equidade e políticas que assegurem a participação de todos, independentemente de suas condições. A inclusão escolar vai além da presença de alunos com deficiência, envolvendo práticas pedagógicas que respeitem as diferenças individuais e promovam a aprendizagem de todos. A gestão deve mediar entre professores, alunos, famílias e a comunidade, implementando estratégias para um ambiente educacional inclusivo, bem como, garantir um ambiente educacional eficiente, inclusivo e de qualidade, apoiando-se na Gestão Pedagógica, que assegurará a qualidade do ensino, investindo na formação docente e em práticas inclusivas; na gestão Administrativa e Financeira, mediando os recursos para infraestrutura e materiais didáticos; na gestão de Pessoas, valorizando os profissionais da educação, promovendo capacitação e boas condições de trabalho; na gestão Inclusiva e Equitativa, garantindo acessibilidade e adaptação curricular para atender a diversidade dos alunos; na Relação Escola-Comunidade, incentivando a participação ativa de famílias e comunidade; no uso da Tecnologia na Educação para viabilizar as ferramentas digitais e a inclusão digital no apoio às necessidades dos alunos e equipe docente e, por fim, na gestão estratégica e democrática, que é essencial para um ensino de qualidade, equitativo e acessível, onde todos tenham voz e vez, lutem pelos direitos diante do poder público e das práticas sociais em prol da igualdade para todos.

PALAVRAS-CHAVE: Gestão Escolar; Educação Inclusiva; Diversidade.

ABSTRACT: School management is crucial for inclusive public education, ensuring equitable access to quality education for all students. This requires a commitment to diversity, equity and policies that ensure the participation of all, regardless of their conditions. School inclusion goes beyond the presence of students with disabilities, involving pedagogical practices that respect individual differences and promote learning for all. Management must mediate between teachers, students, families and the community, implementing strategies for an inclusive educational environment, as well as ensuring an efficient, inclusive and quality educational environment, supported by Pedagogical Management, which will ensure the quality of education, investing in teacher training and inclusive practices; in Administrative and Financial Management, mediating resources for infrastructure and teaching materials; in People Management, valuing education professionals, promoting training and good working conditions; in Inclusive and Equitable Management, ensuring accessibility and curricular adaptation to meet the diversity of students; in the School-Community Relationship, encouraging the active participation of families and the community; in the use of Technology in Education to make digital tools and digital inclusion viable in supporting the needs of students and teaching staff and, finally, in strategic and democratic management, which is essential for quality, equitable and accessible education, where everyone has a voice and a say, fights for their rights before public authorities and social practices in favor of equality for all.

KEY-WORDS: School Management; Inclusive Education; Diversity.

INTRODUÇÃO

A gestão escolar desempenha um papel essencial na construção de uma educação pública inclusiva, garantindo que todos os estudantes tenham acesso equitativo ao ensino de qualidade. Esse desafio exige um compromisso com a diversidade, a equidade e a promoção de políticas que assegurem a participação de todos os alunos, independentemente de suas condições físicas, cog-

nitivas, socioeconômicas e culturais.
A inclusão escolar não se limita à presença de alunos com deficiência nas salas de aula regulares, mas envolve a adoção de práticas pedagógicas que respeitem as diferenças individuais e promovam a aprendizagem de todos. A gestão escolar deve atuar como mediadora entre professores, alunos, famílias e a
comunidade, implementando estratégias que favoreçam um ambiente educacional inclusivo.

FUNÇÃO DA GESTÃO ESCOLA NA REDE PÚBLICA
A gestão escolar na rede pública desempenha um papel essencial na organização, administração e desenvolvimento de um ambiente educacional eficiente, inclusivo e de qualidade. Sua função abrange diversos aspectos, como planejamento pedagógico, gestão de recursos, capacitação docente e promoção da participação da comunidade escolar.
1. Gestão Pedagógica
A gestão pedagógica tem como objetivo garantir a qualidade do ensino, promovendo a formação continuada dos professores, o desenvolvimento de estratégias inovadoras de ensino e a implementação de práticas inclusivas que atendam à diversidade dos alunos.
2. Gestão Administrativa e Financeira
A administração eficiente dos recursos financeiros e estruturais é fundamental para a manutenção das escolas. Isso inclui a alocação de verbas para infraestrutura, aquisição de materiais didáticos e tecnológicos, além da garantia de um ambiente seguro e adequado para o aprendizado.
3. Gestão de Pessoas
A valorização dos profissionais da educação, incluindo professores, coordenadores e demais funcionários, é essencial para o bom funcionamento da escola. Isso envolve a promoção de capacitação contínua, boas condições de trabalho e um ambiente colaborativo.
4. Gestão Inclusiva e Equitativa
A escola deve ser um espaço acessível e acolhedor para todos os alunos, independentemente de suas condições socioeconômicas ou necessidades especiais. A gestão escolar deve garantir políticas de inclusão, como infraestrutura acessível, adaptação curricular e suporte pedagógico especializado.
5. Relação Escola-Comunidade
A interação entre escola, famílias e comunidade fortalece o processo educacional. A gestão deve incentivar a participação ativa dos pais e responsáveis, promovendo ações que aproximem a escola da realidade dos alunos e contribuam para o desenvolvimento social.
6. Uso da Tecnologia na Educação
A modernização das práticas pedagógicas inclui o uso de tecnologia para potencializar a aprendizagem. A gestão escolar deve viabilizar o acesso a ferramentas digitais, capacitar professores para o ensino híbrido e garantir inclusão digital para todos os alunos.
Em suma, a gestão escolar na rede pública deve atuar de forma estratégica e
democrática, garantindo que a escola cumpra sua função social de oferecer um ensino de qualidade, equitativo e acessível. O trabalho conjunto entre gestores, professores, alunos e comunidade é essencial para a construção de um sistema educacional mais justo e eficiente.

PARCERIA ENTRE GESTÃO, DOCÊNCIA E EQUIPE DE APOIO NA ESCOLA PÚBLICA
A parceria entre a gestão escolar, os docentes e a equipe de apoio é essencial para a construção de um ambiente educacional eficiente, inclusivo e de qualidade. A integração desses agentes garante uma escola mais organizada, democrática e centrada no desenvolvimento dos alunos.
1. Papel da Gestão Escolar
A gestão escolar deve atuar como mediadora entre professores, equipe de apoio, alunos e comunidade. Suas principais responsabilidades incluem:
Elaborar e implementar o projeto político-pedagógico (PPP);
Garantir condições adequadas para o trabalho pedagógico e administrativo;
Promover um ambiente colaborativo e inclusivo;
Fomentar a participação da comunidade escolar nas decisões.
2. Papel dos Docentes
Os professores são os principais agentes no

processo de ensinoaprendizagem. Sua atuação inclui:
Planejar e desenvolver práticas pedagógicas inovadoras;
Adaptar o ensino às necessidades dos alunos, garantindo a inclusão;
Trabalhar de forma integrada com a equipe de apoio para atender às demandas específicas dos estudantes;
Estabelecer um diálogo aberto com a gestão para alinhar objetivos educacionais.
3. Papel da Equipe de Apoio
A equipe de apoio (coordenadores pedagógicos, assistentes sociais, psicólogos, inspetores e demais profissionais) desempenha funções essenciais para o funcionamento da escola. Suas atribuições incluem:
Auxiliar na adaptação curricular e no suporte a alunos com necessidades especiais;
Apoiar a gestão e os docentes na implementação de projetos educacionais;
Promover a mediação de conflitos e ações voltadas ao bem-estar dos alunos;
Contribuir para a manutenção da infraestrutura e da organização do ambiente escolar.
4. Importância da Colaboração
A integração entre gestão, docentes e equipe de apoio fortalece o ambiente escolar, possibilitando:
Melhoria no ensino: O alinhamento entre os setores favorece práticas pedagógicas eficazes.
Ambiente inclusivo: A equipe de apoio auxilia na adaptação das práticas educacionais às necessidades dos alunos.
Desenvolvimento profissional: A troca de experiências promove a capacitação contínua dos profissionais.
Tomada de decisões democráticas: O trabalho conjunto garante uma escola mais participativa e eficiente.
A parceria entre gestão, docentes e equipe de apoio é fundamental para o sucesso da escola pública. Quando esses agentes trabalham de maneira integrada, a aprendizagem dos alunos é fortalecida, a inclusão é garantida e a qualidade da educação é aprimorada.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INCLUSÃO: ESTRATÉGIAS E IMPACTOS
As políticas públicas voltadas para a inclusão são medidas institucionais adotadas pelos governos com o intuito de promover a equidade de direitos e oportunidades, visando a redução da exclusão social e econômica de grupos vulneráveis. Essas políticas abrangem diferentes setores, como educação, saúde, mercado de trabalho e acessibilidade, sendo fundamentais para a promoção da justiça social.
Educação Inclusiva
A educação inclusiva busca garantir que todas as crianças, independentemente de suas habilidades, origem étnico-racial, gênero ou condição socioeconômica, tenham acesso à educação de qualidade. Para isso, algumas estratégias são fundamentais:
Capacitação docente para atender alunos com necessidades especiais;
Infraestrutura adaptada nas escolas para garantir a acessibilidade;
Políticas afirmativas e cotas para grupos historicamente marginalizados.
Saúde Inclusiva
A saúde inclusiva busca assegurar o acesso universal aos serviços de saúde, independentemente da condição financeira ou física do cidadão. Entre as principais medidas destacam-se:
Ampliação da assistência em saúde mental no sistema público;
Atendimento especializado para pessoas com deficiência;
Políticas de prevenção e tratamento de doenças que atingem populações vulneráveis.
Inclusão no Mercado de Trabalho
As políticas de empregabilidade e geração de renda buscam assegurar a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para grupos marginalizados.
Algumas estratégias incluem:
Programas de capacitação profissional para grupos vulneráveis;
Incentivos fiscais para empresas que empregam pessoas com deficiência;
Garantia de um salário-mínimo justo e proteção contra discriminação laboral.
Acessibilidade e Mobilidade Urbana
A acessibilidade no espaço urbano é essencial para garantir a autonomia de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Algumas medidas fundamentais incluem:
Implementação de rampas, elevadores e

adaptações arquitetônicas;
Transporte público acessível;
Sinalização inclusiva para pessoas com deficiência visual e auditiva.
Inclusão Digital
Com o avanço da globalização e da era digital, garantir o acesso às tecnologias da informação e comunicação torna-se essencial para a inclusão social. Entre as políticas voltadas a esse aspecto, destacam-se:
Internet gratuita ou de baixo custo para regiões vulneráveis;
Programas de alfabetização digital para idosos e populações com baixo acesso à tecnologia;
Desenvolvimento de plataformas acessíveis para pessoas com deficiência.
Diversidade e Igualdade de Gênero
A promoção da equidade de gênero e do respeito à diversidade sexual é essencial para a construção de uma sociedade mais justa. Algumas medidas importantes incluem:
Legislação antidiscriminatória voltada para gênero e orientação sexual;
Campanhas educativas sobre direitos LGBTQIA+ e combate à violência de gênero;
Criação de espaços seguros, como delegacias especializadas e centros de acolhimento.

POLÍTICAS DE INCLUSÃO PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO PÚBLICA
A inclusão de crianças com deficiência no sistema educacional público é um direito assegurado por legislação nacional e internacional, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU) e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI, Lei 13.146/2015). Dentre as principais normativas e ações implementadas no Brasil, destacam-se:
Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), que orienta a inclusão de estudantes com deficiência nas escolas regulares;
Plano Nacional de Educação (PNE), que estabelece metas para a universalização do acesso e permanência de alunos com deficiência na educação regular.
Outras medidas que favorecem a efetivação da inclusão educacional incluem:
Capacitação de professores em metodologias inclusivas;
Ambientes e salas de recursos multifuncionais, que oferecem suporte especializado ao ensino regular;
Acessibilidade arquitetônica e tecnológica para viabilizar a aprendizagem de alunos com deficiência;
Materiais didáticos adaptados, como livros em braile e audiolivros; • Integração intersetorial entre educação, saúde e assistência social;
Incentivo à participação familiar no processo educacional.
Segundo a pesquisadora Patrícia Giuffrida, em um artigo da Revista Nova Escola, a Educação Inclusiva é um direito garantido pela legislação brasileira e representa um conjunto de processos político-pedagógicos que assegura o direito à aprendizagem de todos, com o comprometimento das comunidades escolares.
“Essa concepção pressupõe um modelo educacional que atenda às diversidades intelectuais, físicas, sensoriais, raciais, sociais, de gênero, entre outras. Nesse sentido, implica a transformação das escolas que ainda seguem métodos de ensino padronizados”, explica Deigles Giacomelli Amaro, especialista em gestão educacional no Instituto Rodrigo Mendes (IRM).
O ideal é que os alunos com necessidades educacionais especiais tenham acesso às escolas regulares, que devem acomodar todas as crianças, independentemente de suas condições. Segundo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, esse é um dos meios mais eficazes de promover a inclusão. A especialista Deigles complementa: "A escola inclusiva amplia a percepção dos estudantes e de toda a comunidade escolar sobre a importância da valorização das diferenças e da pluralidade dos modos de estar e agir no mundo. Ela estimula o trabalho coletivo e contribui para uma cultura mais participativa, democrática e inclusiva".
Apesar disso, será que as escolas estão adaptadas às exigências da lei?
Nas últimas décadas, houve um grande avanço na Educação Inclusiva no Brasil. O número de matrículas na educação especial (modalidade que reúne estudantes com deficiências, do espectro do autismo, com

altas habilidades e superdotação) chegou a 1,8 milhão, representando 3,7% das matrículas da Educação Básica, segundo o Censo Escolar de 2023. Há 15 anos, essa proporção era significativamente menor: apenas 1,2%, totalizando aproximadamente 640 mil matrículas.

O Censo 2023 mostrou também a porcentagem de estudantes da educação especial que estão em salas comuns (em que todos estudam juntos) ou em salas especiais (segregados dos demais). Em 2009, 60,5% estavam em classes comuns. Em 2023, esse número alcançou 91,3%. Em 15 anos, houve um aumento de 30,8%, o que representa um avanço significativo rumo à inclusão escolar. No entanto, ainda há 154 mil crianças e jovens em classes especiais ou em escolas especializadas.

"Os dados do Censo 2023 evidenciam que, embora os avanços sejam notáveis, o desafio de alcançar 100% de inclusão é considerável. A transformação necessária para incluir todos os estudantes exige repensar o papel das escolas, que precisam investir na diversificação das estratégias pedagógicas e na incorporação de princípios de acessibilidade por meio de um trabalho multidisciplinar e colaborativo", afirma Deigles.

A Educação Inclusiva é um conceito construído ao longo de décadas de legislação no Brasil, ganhando força, especialmente, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu os princípios de igualdade e não discriminação, além de trazer a previsão do atendimento educacional especializado para pessoas com deficiência.

Algumas leis que preveem a inclusão:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996: Orienta o sistema educacional brasileiro, incluindo diretrizes para a educação especial e inclusiva, estabelecendo a educação especial como modalidade transversal a todos os níveis de ensino.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/1990: protege os direitos das crianças e dos adolescentes, garantindo acesso à educação de qualidade e inclusiva. Reforça a importância de condições adequadas para que os estudantes com deficiência frequentem a escola e recebam o apoio necessário, fortalecendo a inclusão desde os primeiros anos de vida escolar.

Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) - Lei nº 13.146/2015: Detalha os direitos das pessoas com deficiência, incluindo a acessibilidade e a adaptação razoável. Conta com um capítulo exclusivo sobre o direito de pessoas com deficiência à educação. Obriga as escolas a não cobrarem por recursos de acessibilidade e proíbe a negativa de matrícula ou o seu encerramento em razão da deficiência.

Uma das mais importantes diretrizes é a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI - 2008), que orienta a inclusão escolar de estudantes com necessidades educacionais especiais. Foi um grande marco para a ampliação da oferta da Educação Inclusiva na rede regular. Outra diretriz é o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024), que estabelece metas para a inclusão educacional, como o aumento da matrícula de alunos com deficiência em classes comuns e a formação de professores para atender às necessidades inclusivas, garantindo o acesso e a permanência dos alunos com deficiência no ensino regular. Há também a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), ratificada pelo Brasil com status de emenda constitucional. "São considerados os princípios como a igualdade, a não discriminação, a dignidade da pessoa humana, a acessibilidade e as adaptações razoáveis, a vedação à discriminação em razão de deficiência, entre outros", esclarece Fidelis.

Em suma, são diversas leis estabelecidas e estudos em torno da questão da educação inclusiva na perspectiva do ensino público, mas, na prática, é perceptível os grandes desafios encontrados, pois não é apenas o fato de "colocar" a criança com deficiências no sistema comum de educação e sim, fazer com que ela seja enxergada e escutada nesse processo, para além do que as necessidades e as palavras possam dizer e sim, o seu estado emocional, físico e mental. A crianças com deficiência tem a sua singularidade e comprovadamente precisa de recursos que são inerentes às suas questões e esses recursos precisam ser previstos no sistema

educacional, tanto como espaço físico, como recursos materiais e humanos que estejam dispostos para atender suas especificidades e os acolher em um ambiente diversificado como é a escola. Além disso, as equipes escolares precisam de formação específica para saber trabalhar com determinadas situações, somente desta forma podemos avaliar e pensar se de fato a inclusão das crianças com deficiência no ambiente escolar está sendo efetiva.

Avaliar os processos não é pensar se permanece ou não a crianças com deficiência na educação regular e sim, pensar, repensar e adaptar o currículo para que ela, de fato, seja incluída como é previsto nas leis e nas diretrizes educacionais.

Foi um grande avanço humano, social e educacional incluir as crianças com deficiências nos espaços escolares comuns, tendo em vista que por tempo, muitos forem esquecidos, silenciados e condicionados a "prisões" domiciliares e clínicas como objetos descartáveis ou pesos humano sociais, mas, a compreensão da humanização da deficiência e dos direitos que todos os cidadãos têm, nos levou a vencer barreiras e dificuldades para garantir o acesso de todos a espaços antes negados.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) orienta a educação especial, garantindo apoio especializado e a inclusão de alunos com necessidades especiais na rede regular de ensino. Segundo a LDB:

"Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. § 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. § 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular. § 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades; II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados; III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns; IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins."

Paulo Freire enfatiza que a leitura do mundo precede a leitura da palavra, destacando a importância da vivência no desenvolvimento humano. Assim, uma gestão escolar comprometida com a inclusão deve transformar a escola em um ambiente de aprendizado equitativo, promovendo uma sociedade mais justa e democrática.

CONCLUSÃO

Apesar dos avanços, ainda existem desafios significativos para a plena inclusão de crianças com deficiência nas escolas públicas. Entre eles, destacam-se:

Falta de Capacitação Adequada: Nem todos os professores possuem formação específica para lidar com as necessidades de crianças com diferentes deficiências.

Infraestrutura Deficiente: Muitas escolas públicas ainda não têm a infraestrutura necessária para serem totalmente acessíveis.

Preconceito e Exclusão: A mudança cultural para aceitar e respeitar a diversidade é um processo contínuo, e o preconceito ainda persiste em algumas comunidades escolares.

Essas políticas são essenciais para promover a equidade e a inclusão de todas as crianças no ambiente escolar, proporcionando-lhes as mesmas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento.

Em suma, as políticas públicas educacionais precisam estar atentas às propostas de inclusão visando o bem comum. A educação, em questões práticas e estruturais, precisa se reinventar e se reconstruir de forma prática para receber e acolher todos os alunos, especialmente aqueles que necessitam de atenção, carinho e oportunidades de desenvolvimento em um ambiente coletivo e diversificado. É a partir das vivências e interações que esses alunos constroem suas relações e conhecimentos, mesmo enfrentando grandes dificuldades e desafios devido às suas condições de saúde.

A relação estabelecida não só contribui para a qualidade de vida e bemestar dos alunos com deficiências, como também dissemina a cultura do acolhimento, da humanização e do aprendizado com o outro, mesmo que por meio de gestos, sussurros ou simples presença física.

A educação inclusiva exige transformações internas, como a preparação emocional para aceitar as necessidades e limitações dos alunos. É essencial preparar toda a equipe escolar para criar um ambiente igualitário e acolhedor, conscientizando todos sobre a importância da inclusão. Além disso, é necessário adaptar os espaços escolares e formar docentes para atender às demandas de inclusão. O sistema escolar depende do poder público para garantir a implementação das leis e a estruturação física das escolas, incluindo salas alternativas e materiais pedagógicos adequados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/consti-tuicao.htm. Acesso em: 16 jan. 2025.

BRASIL. Emenda Constitucional nº. 59, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Diário Oficial da União, 12 nov. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm. Acesso em: 16 jan. 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, 5 maio 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/cci-vil_03/leis/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 16 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.Altera as Leis nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e nº. 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº. 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº. 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial da União, 17 fev. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm. Acesso em: 16 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 16 jan. 2025.

BRASIL. LDB 9.394/96. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 16 jan. 2025.

BRASIL. Lei 13.146/2015). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 16 jan. 2025.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), 1996. Disponível em: https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109224/lei-de-diretrizes-ebases-lei-9394-96. Acesso: 16 jan. 2025.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Adaptações curriculares. Estratégias para educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC/SEESP, 1999.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacional. Disponível em: https://www.cpt.com.br/pcn/pcn-parametros-curriculares-nacionais-documentocompleto-atualizado-e-interativo. Acesso: 16 jan. 2025.

GIUFFRIDA, Patrícia. Artigo: "Inclusão nas escolas: como as leis asseguram a educação para todos". Disponível em: Inclusão nas escolas: como as leis asseguram a educação para todos | Nova Escola, acesso em: 22 abr. 2025.

FERREIRA, Windyz B. Educação Inclusiva: Será que sou a favor ou contra uma escola de qualidade para todos? Revista da Educação Especial – Out/2005, Nº 40.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler. Em três artigos que se completam. 49ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

JESUS, Denise Meyrelles de; BAPTISTA, Claudio Roberto; BARRETO, Maria Aparecida Santos Corrêa; VICTOR, Sonia Lopes (Org.). Inclusão, Práticas Pedagógicas e Trajetórias de Pesquisa. 2. ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2009.

SÃO PAULO (SP). CURRÍCULO INTEGRADOR. Disponível em: https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/curriculo-integrador-da-infancia-paulistana-contribuicoes-para-versao-preliminar-do-documento/. Acesso: 16 jan. 2025.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 1997.